

PORTARIA N.º 1685, de 13 de outubro de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 5º da Emenda Constitucional Estadual nº 22/2015, c/c o art. 3º da Lei nº 13.471/2015, **LICENÇA-PRÊMIO** aos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	SERVIDOR	CADASTRO	LOTAÇÃO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	TOTAL DIAS
891786	Maria Cristina Dantas Pina	72.367.751-4	DH/VC	10/10 a 23/12/2016 e 01/02 a 17/02/2017	2006/2011	03 (três) meses
886336	Cláudia Aparecida de Souza	72.444.655-0	Bibliot. Setorial/IT	01/10 a 31/10/2016, 01/12 a 31/12/2016 e 01/01 a 30/01/2017	1994/1999	03 (três) meses
891282	Clarice Souza Lima	72.000.201-1	COLAB/IT	01/09 a 31/12/2016 e 03/02 a 04/04/2017	03 meses de 2002/2007 e 03 meses de 2007/2012	06 (seis) meses
892908	Tânia Rocha Andrade Cunha	72.000.161-7	DFCH/VC	10/10/2016 a 09/01/2017	2007/2012	03 (três) meses
892652	Marluce Galvão Barreto	72.000.313-0	DCB/JQ	23/09 a 23/12/2016	3º mês de 2003/2008 e 1º e 2º meses de 2008/2013	03 (três) meses

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR